

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR/PROVA DE TÍTULOS 016/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PAULO ROBERTO PAIM GUIMARÃES, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS E RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo sido verificada divergência nos números de inscrição constantes no relatório de inscritos em relação às fichas de inscrição, procedeu-se à sua correção, passando a valer conforme disposto no Relatório de Notas da Prova de Títulos, Anexo deste Edital.
- 2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo no dia 29/06/2016, impreterivelmente, em conformidade com o disposto no item 6, do Edital nº 001/2016. Para a interposição de recurso, os candidatos deverão proceder conforme UMA DAS FORMAS ABAIXO, à sua escolha:
- a) Recurso na Prefeitura Municipal: Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Bairro Centro, no Município de São José dos Ausentes, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- b) <u>Recurso na Objetiva Concursos Ltda:</u> Os recursos também poderão ser protocolados na **Sede da Objetiva Concursos Ltda,** situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre, no horário das **08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min.**
- 3. COMUNICA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE: O Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final será realizado no dia 01/07/2016, às 08h30min (Horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes.
- 3.1. O Relatório Preliminar de Classificação com empates será divulgado após a análise dos recursos eventualmente interpostos, no decorrer dia **30/06/2016**.
- 3.2. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.
- 4. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e pelos sites www.objetivas.com.br e www.saojosedosausentes.rs.gov.br.

Município de São José dos Ausentes, 28 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO PAIM GUIMARÃES,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

